

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.469/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1.º - A Conferência Municipal de Saúde é um fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2.º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 02/06/2011 fica convocada a 4.º Conferência de Saúde do Município para o dia 06/07/2011.

Art. 3.º - O tema central da Conferência será "Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS!".

Art. 4.º - A Conferência de Saúde será realizada no Salão Nobre do Arco Íris Tênis Clube.

Art. 5.º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6.º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7.º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 07 de abril de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal